



# Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

<b>PROTÓCOLO</b>	82660eac				<b>Nº</b>
				<b>SOLICITAÇÃO</b>	
				<b>PROJETO DE LEI</b>	
				<b>PROJETO DECRETO LEGISLATIVO</b>	
				<b>PROJETO DE RESOLUÇÃO</b>	
			<b>x</b>	<b>INDICAÇÃO</b>	
				<b>REQUERIMENTO</b>	
				<b>EMENDA</b>	
				<b>MOÇÃO</b>	
<b>AUTOR</b>	Rosicleia da Silva Caprioli				

**Indicação: 8 / 2024**  
**Exmo. Senhor**

A Vereadora Rosicleia da Silva Caprioli, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais requer da Mesa Diretora, após ouvido o colendo plenário, INDICAR a mesa Diretora, que sejam oficiados o Poder Executivo Municipal, a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, a seguinte solicitação: Que seja alterado a Proposta de emenda Impositiva nº 016/2023, de iniciativa desta Vereadora, modificando ao Projeto de Lei nº 074/2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Iguatemi/MS, para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências. A proposta de alteração é necessária, tendo em vista que a descrição da Emenda Impositiva (objeto) e classificação funcional programática e da categoria econômica da indicação, encontram-se equivocadas, sendo corrigidas para a forma correta que abaixo segue: 1.8 Descrição da Emenda Impositiva

<b>1.8</b> Descrição da Emenda Impositiva	Aquisição de materiais permanentes, incluindo:  01 Kit com 2 Poltronas. 01 Sofá de canto com Puff, 6 lugares. 01 Lousa Quadro Branco de parede de Alumínio.
Justificativa da Emenda	





# Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	A presente emenda tem como objetivo a aquisição de materiais permanentes, para atender a Associação de Pais e Mestres do Centro Municipal de Educação Infantil Rosa Vitorelli da Cruz, inscrita no CNPJ nº 14.222.395/0001-81, localizada na Rua Silvino Fernandes, 1045 - Vila Operária - Iguatemi/MS. Com esta aquisição pretende-se proporcionar um ambiente educacional mais adequado e estimulante para o desenvolvimento das crianças atendidas pela instituição.
Valor da Emenda	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.05 Secretaria Municipal de Educação 02.05.01 Secretaria Municipal de Educação 12.365.0808.2006.0000 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 1.500.0000

A modificação adequa a descrição da Emenda Impositiva e a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica para a execução da Referida Emenda Impositiva.

Gabinete do Vereador(a), 11 de Junho de 2024

Rosicleia da Silva Caprioli  
Vereador(a) - UNIÃO BRASIL

